

RESOLUÇÃO N.º 04/2019

EMENTA: Altera, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, a Resolução N.º 05/16 referente às regras de funcionamento da Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) com vistas à inscrição em disciplinas e à orientação acadêmica dos alunos.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art 1º ó Determinar que a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) seja responsável por dar orientação aos alunos sobre a grade curricular do currículo vigente, principalmente nos períodos de inscrição online e de ajuste de inscrição.

Art. 2º ó Determinar que a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) estabeleça procedimentos específicos para orientação dos alunos que estiverem há, no máximo, 4 (quatro) períodos letivos no Curso de Estatística.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tais procedimentos deverão ser divulgados na página do curso (www.estadistica.uff.br) com a devida antecedência.

Art. 3º ó A presente resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Instituto de Matemática e Estatística, 8 de novembro de 2019.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####